

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 435, DE 29 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade ao servidor: EUGENIO MARACAJA DE MORAES, matrícula nº 221.219-6, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura - Engenheiro Civil, com base no Art. 40, § 1º, III, "a" e §§ 3º, 8º e 17 - CRF 1988, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 46 e 51 da LC nº 769/08, combinado com a decisão TCDF nº 20/2012 administrativa, a partir de 06/07/2025, processo 00113-00017764/2025-32. PAULO ROBERTO VIEIRA DE CASTRO, matrícula nº 94.026-7, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária - Carreira de Gestão e Fiscalização Rodoviária do DF, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a decisão TCDF nº 20/2012 administrativa, a partir de 01/07/2025, processo 00113-00017650/2025-92. PEDRO SEVERINO FILHO, matrícula nº 222.005-9, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária - Carreira de Gestão e Fiscalização Rodoviária do DF, com base no Art. 40, § 19 da Constituição Federal de 1988, a partir de 16/07/2025, processo 00113-00018236/2025-09. ANTONIO JOSE DE BRITO, matrícula nº 94.296-0, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária - Carreira de Gestão e Fiscalização Rodoviária do DF, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a decisão TCDF nº 20/2012 administrativa, a partir de 25/06/2025, processo 00113-00004890/2025-27. CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço 355, de 13 de junho de 2025, publicada no DODF nº 111, segunda-feira, 16 de junho de 2025, ONDE SE LÊ: "...30/06/2025 a 17/07/2025 e 21/07/2025 a 07/08/2025...", LEIA-SE: "...30/06/2025 a 17/07/2025...".

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 28 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 89, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto no 37.949, de 12 de janeiro de 2017, c/c a Instrução no 26, de 09 de março de 2017 - DER/DF, e de acordo com as disposições contidas nos Decretos nº 44.330, de 16/03/2023 e no 32.598, de 15/12/2010, e na Instrução Normativa no 5, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto no 38.934, de 15/03/2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do CONTRATO Nº 042/2025, firmado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa SOLLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.625.625/0001-35, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços necessários para elaboração do projeto executivo de engenharia e execução de obra de pavimentação da DF-285, no trecho compreendido entre a VC-461 e a divisa do Estado de Minas Gerais, com extensão aproximada de 7,75 km., nas condições estabelecidas no Projeto Básico (SEI 167154110).

TIPO DE DESIGNAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	CRISTIANO ALVES CAVALCANTE	01821520	FABIANO DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES	02423758
Fiscal Técnico e Administrativo de Obra	FABIANO DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES	02423758	MARCOS PAULO PEREIRA SANTOS	02569612

Art. 2º Na ausência, afastamento e/ou impedimento legal, caberá ao substituto o desempenho automático do exercício das atividades de gestão e fiscalização de contrato.

Art. 3º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização nos termos dos Decretos nº 44.330, de 16/03/2023 e no 32.598, de 15/12/2010, bem como o contido na Instrução Normativa no 5, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto no 38.934, de 15/03/2018 e nas orientações do Manual de Orientação aos Executores de Contrato do DER/DF, em sua versão atualizada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

## SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 125, DE 25 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo único, do art. 105, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no Decreto nº 44.744, de 18 de julho de 2023, que dispõe sobre a criação e o funcionamento da Rede Distrital de Proteção aos Órfãos do Feminicídio, resolve:

Art. 1º Alterar a representação do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios na Rede Distrital de Proteção aos Órfãos do Feminicídio.

Art. 2º Designar ANA CAROLINA CASTELO BRANCO TORELLY, matrícula nº 313725, para compor a Rede Distrital de Proteção aos Órfãos do Feminicídio, em substituição a SIMONE PADILHA DA COSTA, matrícula nº 311637.

Art. 3º As funções desempenhadas no âmbito da Rede Distrital de Proteção aos Órfãos do Feminicídio de que trata esta Portaria é de natureza relevante e não ensejará qualquer remuneração, sendo prestadas sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções de cada membro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GISELLE FERREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 276, DE 29 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR LINCOLN NUNES OLIVEIRA, matrícula 1862189, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir SAMUEL HENNIG DA SILVA, matrícula 17190622, Chefe do Núcleo de Apoio Operacional, símbolo CPC-06, no período de 21/07/2025 a 06/08/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00007335/2024-83.

RAFAEL BORGES BUENO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 274, de 13 de julho de 2025, publicada no DODF Nº 140, de 29/07/2025, p.20, o ato de concessão de licença-servidor à servidora MARIA GABRIELA OLIVEIRA VAZ, matrícula 1.661.397-X, ONDE SE LÊ: "...no período de 18/06/2020 a 16/06/2025...", LEIA-SE: "...no período de 18/06/2020 a 22/06/2025...", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão original. Processo SEI Nº 00070-00004036/2025-78.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 03, DE 29 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno, e considerando os arts. 12 a 15 do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora IVONE SOCORRO PITA DEZANETI, matrícula nº 1.700.466-7, para a titularidade da função de Encarregado Setorial de dados pessoais desta Fundação, e a servidora ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PASSOS, na qualidade de suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 52, de 31 de maio de 2021.

LEONARDO REISMAN

INSTRUÇÃO Nº 70, DE 29 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR DANILO DA SILVA MACIEL, matrícula: 1.690.560-1, Assessor, da Coordenação de Bolsa e Eventos, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, Símbolo CC-08, para substituir ANA CAROLINA CARNEIRO PEREIRA, matrícula 1.690.830-9, Coordenadora, da Coordenação de Bolsas e Eventos, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, Símbolo CNE-06, nos dias 31 de julho à 01 de agosto de 2025, por motivo de abono anual de ponto.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

INSTRUÇÃO Nº 71, DE 29 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 43.189/2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção, para selecionar os trabalhos recebidos pelo Edital 07/2025 Prêmio FAPDF de Ciência, Tecnologia e Inovação - 4ª Edição, o qual propõe-se à incentivar, reconhecer, valorizar, dar visibilidade e premiar: Pesquisadores; estudantes do ensino médio de escolas públicas e privadas do DF; equipes de empreendedores de Startup; Iniciativa GovTech, profissionais de comunicação, servidor destaque da FAPDF, bolsistas de Iniciação Científica (IC) e de Iniciação Tecnológica (IT) da FAPDF, que tiveram trabalhos de grande potencial e/ou contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovativo do Distrito Federal. Processo SEI 00193-0000040/2025-61.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para compor a referida Comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão:

Para Categoria Pesquisador Destaque: JOSILENE KELLY PEREIRA, ALESSANDRA ROCHA DE ALBUQUERQUE, VANDOR ROBERTO VILARDI RISSOLI, JAQUELINE GODOY MESQUITA, GUILHERME MARTINS GELFUSO E SÔNIA NAIR BÃO;

Para Pesquisador Inovador: JOSILENE KELLY PEREIRA, MARILEUSA DOSOLINA CHIARELLO E TAIS GRATIERI;

Para Estudante Destaque: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PASSOS, GILVAN CHARLES CERQUEIRA DE ARAÚJO, LUCAS MARÃO FECURY E MARCELO BANHO DE ANDRADE REIS;

Para Startup Inovadora: GILMAR DOS SANTOS MARQUES, ANDRÉ FROES E ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA;

Para Profissional de comunicação: FERNANDA VIEIRA PATROCÍNIO DE ARAUJO, LORENA MARIA E SILVA MONNERATE, JOÃO CELSO DE CARVALHO RABELO E JULIANE CAVALCANTE AFONSO;

Para Servidor destaque: KARLA KATIÚSCIA DE ALMEIDA PRADO E PATRICIA OLIVEIRA SILVA;

Para Inovador GovTech: GILMAR DOS SANTOS MARQUES, GRACIOMÁRIO DE QUEIROZ E ANA PAULA DE ALMEIDA ARAGÃO;

Para Bolsista de iniciação científica: ANA CAROLINA CARNEIRO PEREIRA, FERNANDA COSTA VINHAES DE LIMA E SERGIO RONALDO GRANEMANN.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 39, DE 29 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

DESIGNAR CELIO JOSE DA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 1.697.607-X, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, para substituir ANGENILDA DOS REIS GONCALVES, matrícula: 1.725.798-0, Gerente de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, nos períodos de 21/07/2025 a 24/07/2025, por motivo de licença médica.

DESIGNAR CELIO JOSE DA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 1.697.607-X, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, para substituir ANGENILDA DOS REIS GONCALVES, matrícula: 1.725.798-0, Gerente de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 01/08/2025 a 22/08/2025, por motivo da Gerente esta substituindo o Diretor de Gestão de Pessoas.

WELIGTON LUIZ MORAES

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 184, DE 29 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023, publicada no DODF nº 124, de 4 de julho de 2023, pag. 16, resolve:

Art. 1º Retificar na PORTARIA Nº 182, DE 25 DE JULHO DE 2025, publicada no DODF Nº 139, DE 28/07/1997, pág. 96, o ato que autorizou afastamento mediante dispensa de ponto à servidora NORMA PARROT GUERRA VICENTE, matrícula nº 0128266-2, para:

ONDE SE LÊ: "...04/08/2025 A 03/08/2025...", LEIA-SE: "...04/08/2025 A 03/08/2028...".

Ficam ratificados os demais termos da Portaria nº 182, de 25 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 352, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Designar o servidor CLÁUDIO ALANO COHEN BEZERRA, matrícula 1650154-8, ocupante do cargo de Maestro Titular, na qualidade de Executor para acompanhamento do Acordo de Patrocínio Privado Direto, firmado no âmbito do Processo SEI nº 00150-00003913/2025-11.

Art. 2º Compete ao servidor designado o acompanhamento, fiscalização e monitoramento dos encargos e contrapartidas do Acordo de Patrocínio Privado Direto referido no art. 1º em todas as suas fases, nos termos Lei Complementar Distrital nº 934, de 7 de dezembro de 2017, no Decreto Distrital nº 38.933, de 15 de março de 2018, no Decreto Distrital nº 38.445, de 29 de agosto de 2017, Portaria nº 235, de 31 de julho de 2018, Portaria nº 134, de 12 de agosto de 2021 e, naquilo que for aplicável, Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 3º Na eventual ocorrência de ausências ou impedimentos legais do servidor designado, a Chefia Imediata responderá pelo acompanhamento do presente Acordo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 29 DE JULHO DE 2025

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas pelo art. 3º, inciso III, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, e em conformidade com o art. 144, § 3º, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

CONCEDER Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, ao servidor ABIMAEL BESERRA ALVES, matrícula nº 02774321, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Técnico Administrativo, pelo prazo de três anos, a contar de 16 de agosto de 2025, conforme o Processo 00431-00017393/2025-31.

LUANNA KIM PIRES GUIMARÃES